

Relatório de Gestão - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE)

Os itens a seguir devem ser considerados na elaboração do relatório da unidade:

▶ **Objetivos estratégicos do PDI**

1. **Objetivos do PDI anterior que tiveram continuidade no PDI em vigência:** discorrer sobre as ações realizadas no período (01/2024 a 12/2024), se o cronograma foi cumprido, dificuldades e expectativas para o futuro, no curto, médio e longo prazo.

EIXO 1 – FORMAÇÃO DE PESSOAS									
Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Cronograma 2024-2028					
				2024	2025	2026	2027	2028	
1.1 Minimizar a evasão e a retenção nos cursos de graduação da UFSCar	1.1.3 Ampliar projetos que incentivam a permanência dos estudantes nos cursos de graduação	Aumentar número de cursos atendidos por projetos de prevenção e combate à evasão	% acumulada de cursos atendidos	12,5%	25%	50%	75%	100%	

O ingresso não garante a permanência na educação superior, sobretudo dos estudantes de baixa renda e das minorias étnicas, que enfrentam dificuldades de ordem econômica, pedagógica e simbólico objetiva. Assim, falar em permanência, é falar da integração social e acadêmica do estudante, numa equação que combina o apoio social e acadêmico; as questões relacionadas à aprendizagem, avaliação e feedback; o envolvimento acadêmico e as ações administrativas. Se o sucesso e a forte identificação com o curso pode atuar como um fator positivo e contributivo para a permanência, dificuldades financeiras, assistência estudantil desfavorável e sentimentos de rejeição e exclusão podem ser vistos como fatores impeditivos de permanência.

Ampliar projetos que incentivem a permanência é contribuir para que estudantes possuam as condições necessárias para uma boa experiência universitária e acadêmica, é objetivar recursos que são necessários para transpor obstáculos e demais impedimentos, através de recursos materiais e simbólicos.

No ano de 2024 atividades socioassistenciais realizadas, como atendimentos realizados por meio de agendamento ou demanda espontânea, particularizado ou coletivo, presencial ou remoto, de escuta qualificada para acolher e identificar as necessidades da/o

bolsista ou de estudantes não bolsistas que buscam informações, orientações e esclarecimentos sobre diversos processos ou unidades da instituição tanto no Departamento de Assistência Estudantil - DeAE como nos Departamentos de Assuntos Comunitários e Estudantis de Araras, Lagoa do Sino e Sorocaba - DeACE Ar, DeaCE LS e DeACE Sor, respectivamente, se apresentaram como forte elo e criação de vínculo entre discentes e a equipe técnica da ProACE, auxiliando em respostas qualificadas para as necessidades de forma individual ou em grupo, bem como acompanhamento da situação de bolsistas quanto a questão do desempenho e rendimento acadêmico, visando a permanência estudantil.

Como ações de promoção de saúde mental, buscando aumentar número de cursos atendidos por projetos de prevenção e combate à evasão, foram realizadas diferentes ações em interface com a a) implementação de projetos interunidades de promoção de saúde mental; b) ativação/fortalecimento de coletivos c) ações de ambiência, d) promoção de convivência e atividades artístico-culturais e) eventos; f) atividades de comunicação, com foco em públicos diferentes, como mães/pais, discentes indígenas, discentes da moradia estudantil, discentes LGBTQIAPN+, pós graduandos.

Destaque para a implementação de dois projetos de promoção de saúde mental interunidades e multicampi com a captação de recursos externos (emendas parlamentares) que transversalizam a pauta da saúde mental, para além da ProACE, desenvolvido em rede intra-universitária:

- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, DA ÉTICA, DA MITIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA E PARA A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ NA UFSCar que buscou consolidar um programa integrado interunidades comprometido com a implementação de ações e de estratégias para a promoção da saúde mental, qualidade de vida, cultura de paz, direitos humanos e responsabilidades, junto à UFSCar por meio de formação, gestão e cuidado em saúde mental, mitigação de violências, construindo e fortalecendo profissionais, cidadãos e cidadãos comprometidos com uma sociedade que seja cada vez mais justa, equitativa, ética e democrática.
- FORMAR SEM PIRAR desenvolvido em uma parceria interunidade entre ProACE, CASM, ProGRAD e SAADE, o projeto Formar sem Pirar integrado ao programa de Extensão Graduação 10! focado em ações de inovação. O objetivo geral do Formar sem Pirar foi (e é) promover a saúde mental na graduação a partir do desenvolvimento de práticas inovadoras com potencial de qualificar as relações de trabalho e de ensinoaprendizagem presentes no contexto universitário.

2. **Objetivos do novo PDI (2024-2028):** discorrer sobre as ações realizadas no período (01/2024 a 12/2024), se o cronograma foi cumprido, dificuldades e expectativas para o futuro, no curto, médio e longo prazo.

EIXO 1 – FORMAÇÃO DE PESSOAS									
Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Cronograma 2024-2028					
				2024	2025	2026	2027	2028	
1.1 Minimizar a evasão e a retenção nos cursos de graduação da UFSCar	1.1.4 - Ampliar alcance dos programas de permanência acadêmica	Aumentar o número de discentes atendidos em 30% em relação ao ano de 2023	% crescimento de discentes atendidos em relação a 2023	>5%	>10%	>15%	>20%	>25%	

Em trabalho contínuo e em conjunto com a CRISA buscou-se cuidar da segurança alimentar de estudantes em situação de vulnerabilidade, visando aumentar o alcance das/dos estudantes atendidos. Durante os quatro anos, na área da segurança alimentar foram mantidas as refeições gratuitas para estudantes que possuem renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e auxílio alimentação que termina 2024 no valor de R\$ 160,00 para colaborar no custeio do café da manhã, além do subsídio de 50% para estudantes que possuem renda per capita entre 1 e 1,5 salário mínimo. Foram mantidas, também, ações conjuntas com o Restaurante Universitário, presente nos 4 campi, com o intuito de estimular a procura por refeições nutricionalmente mais saudáveis.

Dentro do escopo de atividades desenvolvidas pelo DeAE e pelos DeACES com o intuito de auxiliar/ampliar a permanência estudantil, o acompanhamento de estudantes bolsistas em suas demandas e especificidades, por meio de ações planejadas, interventivas e propositivas, considerando sobretudo, a autonomia, as escolhas e a participação dessas/es estudantes nesse processo; a manutenção de edital único e em Fluxo Contínuo para ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE), em 02 (duas) edições, com 05 (cinco) convocações no decorrer do ano, e para o PIAPE de forma mensal; acolhimento das especificidades dos grupos de pessoas indígenas e internacionais no acesso ao PAE, tornado-as bolsistas emergenciais desde seu ingresso na instituição; manutenção do edital mensal em fluxo contínuo para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro forma caminhos pensados e executados para buscar garantir a permanência.

A continuidade nas ações de flexibilização no acesso à alimentação às/aos estudantes de graduação vulneráveis que não conseguiram o ingresso no PAE e às(aos) estudantes de pós-graduação vulneráveis, que ainda não acessaram bolsas de fomento à pesquisa, mostraram com a procura crescente, que “comer” é a principal mecanismo de permanência.

Em parceria com a Pró Reitoria de Pesquisa, a criação de um novo edital para o Programa Pluralizar: diversificando perspectivas, pluralizando conhecimentos, resultado do convênio entre a Universidade Federal de São Carlos e o Instituto Serrapilheira que tem como objetivo estimular a participação de estudantes de grupos sociais sub-representados na população estudantil, mediante a concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica e de pós-graduação, construindo oportunidades de desenvolvimento pleno das possibilidades acadêmicas que a instituição oferece, a exemplo da participação em pesquisa de ponta, em todas as áreas do conhecimento e nas quais são identificadas a ausência de diversidade. O edital de 2024 foi voltado para estudantes negras (pretas e pardas) e indígenas mães.

O auxílio para cuidados com a saúde - auxílio emergencial e temporário para colaborar com o custeio dos cuidados com a saúde de estudantes de graduação e de pós-graduação, condicionado à existência de recursos financeiros captados por meio do Programa de Fomento à Permanência Estudantil, denominado de CRIE (Captação de Recursos para Investimento em Equidade), regulamentado pela Resolução CoACE n. 43/2021 foi um dos mecanismos que teve destaque em 2024 em várias frentes: auxílio para apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, auxílio para compra de medicamentos que não estão disponíveis na rede pública, auxílio para transporte de discentes que precisam voltar para seus núcleos familiares por conta de tratamento de saúde mental, auxílio para pagamento de bolsa para pós graduandos que perderam a bolsa de fomento faltando menos de três meses para concluírem seu mestrado ou doutorado.

Ao longo ano de 2023 foram realizadas ações de promoção de saúde mental com ênfase no fortalecimento de coletivos e movimentos sociais de grupos historicamente vulnerabilizados na instituição e também na linha de ampliar alcance dos programas de permanência acadêmica. Foram realizadas oficinas de ambiência na Moradia estudantil de São Carlos, sendo uma delas para a qualificação do espaço do centro de convívio, com a revitalização dos móveis e do espaço físico, com ênfase na confortabilidade, segurança e no estímulo à interação e convivência entre os moradores. Ainda nesta linha, a Implementação do Sarau do Meio-Dia, que passou a acontecer semanalmente no campus de Lagoa do Sino, com a coordenação de membros do Prodin, CASM/SAADE e

DEACe-LS, voltado para apresentações artístico-culturais de estudantes e servidores em palco livre. - Realização de atividades semanais durante o primeiro semestre de 2024 e mensais durante o segundo semestre do grupo Cole Aê, voltado para a promoção de saúde mental de estudantes universitário, por meio de encontros temáticos.

Como ações de prevenção destacam-se as atividades de formação voltadas para temas sensíveis da saúde mental universitária (crises de saúde mental, saúde mental de estudantes indígenas e saúde mental da população negra) Foi dada continuidade à oferta do curso de Primeiros Socorros em Saúde Mental, iniciado em 2023, respondendo a demandas dos departamentos e da rede intersetorial, entendendo que cuidar da saúde mental, é também um mecanismo de promoção de permanência estudantil.

Dentro do escopo dos esportes, importante destacar que a atividade física é reconhecida mundialmente como uma das formas mais eficazes para a saúde mental e melhoria na qualidade de vida das pessoas, assim como um mecanismo de permanência e criação de vínculo. Esforços para buscar melhorar as estruturas físicas dos espaços que promovem esportes ligados à ProACE foram constantes junto à ProAD e Prefeituras Universitárias. Um destaque é a construção da quadra poliesportiva do Campus de Lagoa do Sino e a reforma e pintura da quadra poliesportiva do Campus de Sorocaba.

EIXO 1 – FORMAÇÃO DE PESSOAS									
Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Cronograma 2024-2028					
				2024	2025	2026	2027	2028	
1.1 Minimizar a evasão e a retenção nos cursos de graduação da UFSCar	1.1.5 - Revisar normativas, procedimentos e documentação para concessão de incentivos à permanência estudantil	Revisar normativas 100% das normativas, procedimentos e documentos exigidos para concessão de incentivos à permanência estudantil	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada	-	-	-	-	-	I

I: Implementada

Durante os quatro anos da gestão (2020-2024) buscou-se a criação de programas e bolsas que passaram por aprovação via CoACE para que os mesmos fossem institucionalizados, como o Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil da UFSCar (PIAPE) (Resolução CoACE 52/2021); Programa de Apoio às Práticas de Esporte e Lazer (PAPEL) (Resolução CoACE 68/2022); Programa de Agentes Comunitários Universitários de Promoção de Inclusão e Acessibilidade em parceria com a

Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE). (Resolução CoACE 69/2022); Programa de Alimentação Emergencial para Estudantes de Pós-Graduação em Situação de Vulnerabilidade (Resolução CoACE 74/2022); Programa de Apoio às Práticas Culturais e Artísticas (PAPCA) (Resolução CoACE 75/2022); Atualização do Programa de Atendimento Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAEIQ) (Resolução CoACE 80/2023); Programa de Apoio a Brincadeiras e Práticas na Unidade de Atendimento à Criança (PABPUAC) (Resolução CoACE 81/2023). Todos estes programas foram revisitados e se encontram disponíveis na página da ProACE para garantir a transparência das informações.

Além da revisão das Normativas, durante o ano de 2024 foi aprovado no CoACE, Resolução 03/ que Regumenta o processo de ingresso de estudantes internacionais por meio do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) no Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES); Resolução 04/ que Regulamenta a manutenção do pagamento das bolsas de assistência estudantil para condições específicas de afastamento, conforme regime escolar especial; Resolução 05/24 Regulamentação, de forma subsidiária, de mecanismo de coleta de informações que vise o aprimoramento do processo de autorização de cadastro de estudantes indígenas e quilombolas junto ao Programa Bolsa Permanência do MEC; Resolução 06/24 que Aprova o Plano de Prevenção e Posvenção do Suicídio na UFSCar (PPPS).

EIXO 1 – FORMAÇÃO DE PESSOAS									
Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Cronograma 2024-2028					
				2024	2025	2026	2027	2028	
1.3 Manter a UFSCar como referência na formação de pessoas em nível de Graduação e Pós- Graduação	1.3.1 - Ampliar incentivos de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação	Aumentar os recursos destinados às bolsas em 20%, considerando o oferecido em 2023	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada	PI	PI	PI	PI	I	

PI: Implementada / I: Implementada

A [Instrução Normativa ProPG nº 3, de 24 de abril de 2024](#) estabeleceu critérios para atribuição de bolsas de estudos, cotas sociais concedidas pelas agências de fomento CAPES e CNPq à Pró Reitoria de Pós Graduação (ProPG/UFSCar) para o exercício de 2024. Desta forma, ampliando o alcance dos programa de permanência estudantis, a ProACE incluiu estas bolsas no seu escopo de atividades, seguindo um fluxo administrativo desenhado em articulação entre a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

(ProACE) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). Este fluxo envolve o acolhimento e a escuta qualificada de uma assistente social, assim como a avaliação socioeconômica buscando atender as maiores vulnerabilidades.

Outro acesso ampliado em 2024 foi o Programa de Alimentação Emergencial para Estudantes de Pós-Graduação em Situação de Vulnerabilidade, disposto na [RESOLUÇÃO COACE Nº 74, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022](#). Esta Resolução formalizou os critérios, fluxos e procedimentos para atender a demanda de alimentação emergencial para estudantes de pós-graduação em situação de vulnerabilidade.

A flexibilização no acesso e posterior construção de fluxo que possibilitou o acesso à moradia vaga às/aos estudantes de pós-graduação vulneráveis, que ainda não acessaram bolsas de fomento à pesquisa veio como um mecanismo apontado necessário, uma vez que tanto o DeAE como os DeACES, apontaram um aumento expressivo da busca de apoio a permanência por meio de estudantes de pós graduação.

 **Destaques:** principais ações consideradas estratégicas pela unidade e que geram impacto em curto, médio e longo prazos na UFSCar e que **não** estejam relacionadas aos objetivos do PDI.

Administrar uma moradia estudantil dentro de uma universidade não é uma tarefa fácil. Compreender o cotidiano da moradia universitária é um marco importante para que se encontrem caminhos para a construção de redes de solidariedade e de apoio social nesses espaços e, assim, possam contribuir para melhorias das condições não só estruturais, mas também psicossociais e enfrentamento de dificuldades vivenciadas na moradia e no contexto universitário. Importante destacar todas construções feitas pela Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia Estudantil que foram desde a aquisição de máquinas de lavar e secar para as duas lavanderias; acolhimento e alocação de estudantes ingressantes no ano de 2024 nas moradias estudantis; acolhimento de pessoas moradoras, tanto bolsistas vaga quanto espécie, contemplando a mobilidade entre apartamentos e necessidades individuais; atualização do mapa da Moradia Estudantil, incluindo trabalho conjunto com a equipe técnico-assistencial para contato com estudantes afastados e com curso trancado que não retornaram ao presencial; segurança nas áreas externas da moradia estudantil ; fortalecimento, através de tratativas junto à DeVig/PU, nos protocolos de comparecimento dos vigilantes terceirizados na Moradia estudantil, sempre que necessário, para atendimento de ocorrências; intermediação junto às unidades competentes (PU, Coordenadoria

Multicampi de Contratos e de Serviços, Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, SeGEF) para execução de serviços de jardinagem e paisagismo (corte de grama, podas de árvores, etc.) disponibilização de um profissional terceirizado, de serviços gerais, dedicado ao trabalho de limpeza e conservação nas áreas comuns externas na Moradia Estudantil; reforma estrutural do Edifício 5 das Moradia.

Durante o ano de 2024 a aproximação e parcerias com a rede municipal e demais setores internos e externos foram importantes para ampliar o escopo de possibilidades de atendimentos para a comunidade discente. Entre as ações, estão a articulação que tem possibilitado a garantia do acesso às políticas públicas no município para as/os estudantes, principalmente articulações com, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público, entidades privadas sem fins lucrativos (Cáritas, CARE), entre outros; continuidade da parceria com o Centro de Referência de Direitos Humanos do município para melhor atendimento às e aos estudantes indígenas em questões de assistência que a universidade não alcança; articulação das unidades da ProACE (DeAE, DeACEs, DeAS, DeESP, CASM) com outras unidades da UFSCar, com a inserção em projetos de extensão e atividades em conjunto e desenho de fluxos para resolução de problemas.

Destaca-se que, este ano, foi realizado, através da Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental - CASM, cursos para a formação de multiplicadores do Curso de Primeiros Socorros em Saúde Mental, voltada para residentes multiprofissionais em Saúde Mental e Saúde da Família, que estão distribuídos em unidades básicas de saúde, enfermarias e ambulatórios do hospital universitário e nos CAPS do município de São Carlos. O curso foi replicado pelos residentes em suas respectivas unidades, proporcionando uma ação ampla na de intervenção na rede municipal. Este mesmo movimento foi feito também nos DeACES Araras, Lagoa do Sino e Sorocaba.

Também através da CASM foi realizado dois processos formativos direcionados para as equipes da ProACE e ProGrad, voltados para o tema da saúde mental indígena, facilitado pelo psicólogo indígena Edinaldo Rodrigues e outra sobre saúde mental antirracista, ministrada pela terapeuta ocupacional Paula Fernanda de Andrade para os profissionais da ProACE e ProGrad que atuam diretamente com estes estudantes.

Com início em 2023 a ProACE, juntamente com a Secretaria Geral de Informática (SIn), consolidando-se em 2024 os processos de gestão e de pagamentos de bolsas de assistência estudantil no Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrada (SAGUI),

informatizando e integrando as atividades em uma única base de dados, reduzindo, assim, riscos de gestão. Neste ano, também teve início a inclusão de todo o processo de seleção do Programa de Assistência Estudantil (PAE) via módulo específico da Central de Serviços, aumentando a transparência e a segurança dos dados movimentados durante este processo. Estas ações vêm sendo coordenadas pelo Departamento de Assistência Estudantil (DeAE), Departamento de Pagamento de Bolsas (DePB), em conjunto com a SIn.

Em 2023, foi constituído um Grupo de Trabalho, integrado pela ProACE, UAC e pelo Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) que encaminhou para o Conselho Universitário uma proposta de transformação da UAC em Colégio de Aplicação da UFSCar, nos termos das legislações vigentes, o que se concretizou em 2024.

Em 2024 foi constituída sob a coordenação da ProACE uma Comissão para a construção de proposição de regramento complementar para realização de eventos culturais, acadêmicos e de caráter institucional nas dependências da Universidade, aprovado através da Resolução Consuni n. 7, de 09 de agosto de 2024.

► **Série histórica de indicadores:** verificar e preencher todas as abas da planilha em anexo com os principais números da unidade nos últimos quatro anos (2021-2024). No relatório, destacar os principais dados e fazer uma análise da evolução no período. Caso seja necessário corrigir algum dado de anos anteriores, favor justificar.

Em 14 de novembro de 2023 foi promulgado o Decreto n. 11.781 que altera o Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 que regulamenta a Lei 12.711/12, a chamada Lei de Cotas que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Sofrendo pressão dos movimentos sociais e principalmente de Grupos Quilombolas, a nova lei traz mudanças no mecanismo de ingresso. Na antiga lei, o mecanismo de ingresso a pessoa que optava por concorrer às cotas, concorria apenas às vagas destinadas a essa modalidade, mesmo que tivesse pontuação suficiente para ampla concorrência. Com a nova legislação, as pessoas que optarem por cotas primeiramente serão observadas as notas pela ampla concorrência e, posteriormente, as reservas de vagas para a cota. Outra mudança está na redução do valor definido para o teto de renda familiar das pessoas que buscam cota para ingresso no ensino superior por meio do perfil socioeconômico. Antes o valor exigido era de um salário mínimo e meio como renda por pessoa do núcleo familiar, na nova lei a renda por pessoa diminuiu para um salário mínimo. Outra

mudança está na inclusão de pessoas quilombolas como beneficiários das cotas, nos moldes do que atualmente já ocorre para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcDs).

As mudanças da nova Lei de Cotas foram adotadas na edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2024, com editais em pleno curso. A ProACE, em discussão constante no Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, adotou em 2024 o Cadastro Único como um dos documentos possíveis para entrada por baixa renda via SISU, com o intuito de simplificar, agilizar o processo de avaliação e adotar um instrumento com critérios consolidados em nível nacional para atestar a condição de renda de candidatos e candidatas a vagas reservadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), amparados também no uso de um mecanismo adotado em todo território nacional, construído a partir de critérios que permitem a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais.

Em julho de 2024 o Programa Nacional de Assistência Estudantil deixa de ser regulamentado por um Decreto e, através da Lei 14.914/24 passa a ser uma Política Nacional de Assistência Estudantil. Como lei agora, visa ampliar e garantir condições de permanência e o êxito dos estudantes matriculados nas instituições federais de educação superior e de educação profissional e tecnológica, trazendo para dentro da lei uma série de programas do governo federal e de ações já realizadas por universidades e institutos federais. Importante trazer esta narrativa para chamar atenção que durante o ano de 2024 a ProACE esteve intensamente envolvida nas ações junto ao FONAPRACE na luta desta construção.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar (ProACE) foi criada pela Portaria GR n. 203 de 20/07/2009. Tem como missão planejar, coordenar, promover e avaliar ações de assistência e de apoio à comunidade universitária, ofertando atividades e serviços que visem melhorar a qualidade de vida e a permanência de servidores/as e estudantes. Está estruturada a partir de dois eixos, Assuntos Comunitários e Assuntos Estudantis, e quatro áreas de atuação: Assistência Estudantil, Atenção à Saúde, Esportes e Educação Infantil, gerenciando unidades administrativas e multidisciplinares nos quatro *campi*.

Muito embora as quatro áreas de atuação estejam presentes em todos os *campi*, elas possuem configurações distintas no *campus* sede e nos demais *campi*. Em São Carlos, os Departamentos são especializados, respondendo por cada uma das áreas: Departamento de Assistência Estudantil (DeAE); Departamento de Atenção à Saúde (DeAS) e Departamento de Esportes (DeEsp); nos demais *campi*, há os Departamentos de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE), respectivamente em Araras, Sorocaba e Lagoa

do Sino. Os DeACE são compostos por equipes multidisciplinares, que atendem às demandas relativas às áreas sob responsabilidade da ProACE.

Para a realização de suas atividades a ProACE tem no seu quadro de servidoras/servidores cerca de 70 profissionais efetivos nos quatro *campi*, além de colaboradores/as de empresas terceirizadas e estagiários/as, envolvidos em ações administrativas e técnicas que atingem potencialmente toda a comunidade universitária da UFSCar.

O financiamento das atividades realizadas pela ProACE advém, majoritariamente, do orçamento regulamentado pelo Decreto n. 7.234/2010 que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual é aplicado exclusivamente na assistência e permanência estudantil. As demais ações coordenadas pela ProACE são financiadas com recursos do orçamento geral da universidade.

A assistência estudantil propõe ações voltadas à permanência estudantil, envolvendo diversas ofertas de suporte (materiais e de cuidados) a estudantes, especialmente os que se encontram em condição de vulnerabilidade pessoal e socioeconômica. A política de assistência e permanência estudantil da UFSCar está institucionalizada em dois principais programas: o Programa de Assistência Estudantil (PAE), disposto pela Resolução CoACE n. 3, de 02 de abril de 2012, e que regulamenta a concessão de bolsas e de auxílios materiais de suporte à permanência de estudantes em situação ou risco de vulnerabilidade socioeconômica; e o Programa de Acompanhamento ao Bolsista (PAB), que regulamenta o apoio e acompanhamento em rede, visando dar suporte socioassistencial, de saúde física e mental, acompanhamento acadêmico e pedagógico ao grupo de estudantes que enfrentam situações de diversas naturezas que podem impactar negativamente no desempenho acadêmico e na conclusão do curso de graduação.

O Programa de Assistência Estudantil (PAE) prevê a concessão de bolsas para estudantes em comprovada situação ou risco de vulnerabilidade socioeconômica que são direcionadas para investimentos em moradia, alimentação e transporte.

A equipe que atua nas ações de Assistência Estudantil nos quatro *campi* é integrada por assistentes sociais, psicólogos/as, assistentes em administração, administradores que estão engajados no atendimento e acompanhamento socioassistencial de estudantes em situações de vulnerabilidade, bem como na gestão administrativa e dos equipamentos vinculados à área, realizando ações que passam pelo acolhimento de demandas individualizadas, por meio de escuta qualificada e pelas gestões das moradias estudantis, atualização dos cadastros de bolsistas e elaboração mensal de folhas de pagamento das bolsas de assistência estudantil.

Para o financiamento das ações do Programa de Assistência Estudantil, a UFSCar recebe valores, majoritariamente, do PNAES que são usados exclusivamente no suporte aos/às bolsistas, ou seja, estudantes matriculados/as em primeira graduação e que foram deferidos/as no processo de avaliação socioeconômica realizado para verificação da condição de vulnerabilidade. Estes recursos são utilizados no financiamento de bolsas e auxílios para alimentação, moradia estudantil e demais ações com foco na permanência. Além dos recursos investidos no pagamento de bolsas de assistência estudantil, há ainda a gestão dos pagamentos de despesas com a manutenção das moradias estudantis que envolvem custos de aluguel de imóveis, energia elétrica, gás, e manutenção predial e de mobiliário e outras despesas relativas às avaliações socioeconômicas e de manutenção das unidades vinculadas a ProACE.

O Programa de Acompanhamento ao Bolsista (PAB) se estrutura em uma rede de apoio e suporte para estudantes bolsistas, envolvendo ações articuladas entre profissionais das áreas da saúde e da assistência social, vinculados a ProACE, juntamente com pedagogas, vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e com ações de promoção do respeito às diversidades que compõem a comunidade universitária, coordenadas pela Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), vinculada à Reitoria.

Em se tratando de assistência estudantil, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis é responsável pela gestão de várias modalidades de bolsas que visam garantir a permanência. Para acesso a estas bolsas é necessário que as/os estudantes façam parte do Programa de Assistência Estudantil, abordado no próximo tópico.

Em 2022 foram regulamentadas ações de assistência e de permanência estudantil, financiadas com recursos do Programa de Fomento à Permanência Estudantil junto a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar). Tal Programa, que se intitula CRIE (Captação de Recursos para Investimento em Equidade) foi instituído em 2021, no âmbito do Conselho Universitário (ConsUni) e regulamentado no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE). Este programa está estruturado em receber doações de pessoas físicas e jurídicas que são convertidas em editais de concessão de auxílios e auxílios emergenciais com foco exclusivo na assistência estudantil. Por meio do CRIE, em 2022, foi possível a concessão de auxílio de inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência, auxílio para suporte com cuidados relativos à saúde de estudantes em situação de sofrimento mental e manutenção de mobiliários na moradia estudantil.

Com a ampliação das fontes dos recursos para serem investidos na assistência estudantil, por meio do CRIE e também do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) de enfrentamento à Covid-19, foi possível manter e ampliar ações de assistência estudantil para estudantes de graduação presencial e incluir ações voltadas para estudantes matriculados em programas de pós-graduação.

A permanência estudantil tem suas ações e estratégias pautadas pelo Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar em articulação com o PNAES e construídas junto ao Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (COACE).

O Programa de Assistência Estudantil da UFSCar (PAE), regulamentado desde 2011 e atualizado pela Resolução CoACE n. 50, de 15 de dezembro de 2021.

Desta forma, como pontuado, o Programa de Assistência Estudantil (PAE) tem a base legal pautada no Programa Nacional de Assistência Estudantil, estruturado em seus eixos: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (ProACE, 2023). Em 2023 a ProACE recebeu R\$ 9.754.730,00 em recursos PNAES e em 2024 o valor de R\$ 11.800.000,00.

Para dar conta do aumento da procura pela assistência estudantil e do recurso PNAES que não acompanha este aumento, além de ter sido aprovado no ConsUni que a assistência estudantil seria priorizada em situações de emergências orçamentárias e financeiras; foi realizada uma aproximação com o Deputado Federal Ivan Valente que já concedeu 3 emendas parlamentares para a UFSCar, especificamente para a complementação da assistência estudantil: 2022 (R\$ 1 mi.), 2023 (1.6 mi.) e 2024 (1.5 mi.).

A distribuição dos recursos PNAES estão discriminados nas tabelas “Dados quantitativos ProACE - número de bolsas e número de bolsistas”.

Também como mecanismo de permanência e pertencente ao escopo das atividades ligadas à ProACE, a atenção à saúde da comunidade universitária aparece como missão da ProACE que tem como foco a permanência e a qualidade de vida. Para atender este objetivo, a ProACE possui unidades vinculadas que atuam nesta área e em articulação com a rede de saúde dos municípios em que a UFSCar possui campi, podendo ser encontrada no Departamento de Atenção à Saúde (DeAS), no campus de São Carlos, e nos campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, nos respectivos Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE). As unidades

possuem uma equipe multiprofissional que atuam na área da saúde por meio da promoção de campanhas e programas de prevenção e promoção à saúde, assim como, atendimento médico, psicológico e de enfermagem na atenção primária ambulatorial e o quantitativo de suas atividades podem ser observadas no quadro “Organização dos Dados de Assistência a Saúde_DeAS_DeACE_2024”

O avanço na democratização do acesso ao ensino público superior que ganhou força com o se deve a uma combinação de políticas públicas voltadas para a inclusão de setores historicamente excluídos da educação superior, pobres, pretos, pardos e indígenas, assim como orientadas para a expansão do próprio sistema de educação superior no Brasil. Frente a um sistema de ensino superior que era extremamente elitista, as Políticas de Ações Afirmativas, as Políticas de Permanência Estudantil e o Programa de Assistência Estudantil são mecanismos que favoreceram o acesso e a permanência de determinados setores da sociedade até então excluídos do ensino superior, a ProACE e suas Unidades não medem esforços mesmo frente a recursos escassos para para tanta demandas e quadro reduzido de servidoras e servidores, para que a permanência possa ser algo real, contribuindo para uma Universidade mais diversa, representativa e socialmente justa.